



III TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 15/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MORAES & MORAES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 920, sala 81 - Centro, CEP 95020-310, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 09.422.769/0001-72, representada legalmente pela Sra. FERNANDA HELENA FERNANDES DE MORAES, portador do CPF nº 834.715.020-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato nº 15/2019, que trata do "Reajuste De Preço", passando a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA SEXTA – DO REJUSTE DE PREÇO

O valor contratado não sofrerá reajuste no prazo de 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação contratual, fica fixado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE), como indexador para atualização dos valores de contrato e, na sua extinção, aquele que vier a substituí-lo.

6.1 – Caso a legislação determine novos parâmetros para os reajustamentos contratuais, permitindo reajuste no período inferior a um ano, o instrumento contratual será aditado no sentido de adequar-se às novas normas, ressaltando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo e na moeda vigente à época do pagamento."

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescenta-se a os subitens 9.13 e 9.14., na Cláusula Nona do Contrato nº 15/2019, conforme as descrições abaixo:

"9.13. Findo o prazo de vigência do contrato ou na desnecessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, eliminando estes dados e todas as cópias existentes, salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD."



"9.14. Cooperar no cumprimento das obrigações concernentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisitos e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo."

CLÁUSULA TERCEIRA

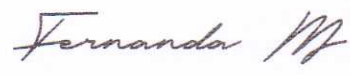
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2022, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2022.




CONTRATANTE




CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: 9051365022
C.I.: 9051365022



Nome: **Teresa Moraes**
C.I.: **003.479.260-02**

003.479.260-02

Página de assinaturas








Fernanda Moraes
Missão RH
Signatário



Teresa Moraes
003.479.260-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 nov 2022
11:09:15 |  | Fernanda Moraes criou este documento. (Empresa: Missão RH, E-mail: financeiro@entusiasta.com.br, CPF: 834.715.020-68) |
| 03 nov 2022
11:09:21 |  | Fernanda Moraes (Empresa: Missão RH, E-mail: financeiro@entusiasta.com.br, CPF: 834.715.020-68) visualizou este documento por meio do IP 201.47.242.44 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 03 nov 2022
11:10:10 |  | Fernanda Moraes (Empresa: Missão RH, E-mail: financeiro@entusiasta.com.br, CPF: 834.715.020-68) assinou este documento por meio do IP 201.47.242.44 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 03 nov 2022
11:10:11 |  | Teresa Moraes (E-mail: diretoria@entusiasta.com.br, CPF: 003.479.260-02) visualizou este documento por meio do IP 201.47.242.44 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 03 nov 2022
11:11:52 |  | Teresa Moraes (E-mail: diretoria@entusiasta.com.br, CPF: 003.479.260-02) assinou este documento por meio do IP 201.47.242.44 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |

